

RELATÓRIO

2025

PILAR 3





Sumário

1. Introdução.....	4
2. OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos do Grupo DM	4
2.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
2.1.1 Primeira Linha.....	5
2.1.2 Segunda Linha	5
2.1.3 Terceira Linha.....	5
2.2 Governança.....	5
2.2.1.....	5
2.2.2.....	6
2.2.3 Governança de Comissões e Fóruns Técnicos.....	6
Compliance	6
Controles Internos e Riscos Operacionais	6
PLD	6
Gente e Gestão/ ESG / Ética e D&I:.....	6
Jurídico:.....	7
Ouvidoria e Experiência do Cliente.....	7
Planejamento e Recuperação de Crédito	7
Prevenção à Fraude.....	7
Risco de Liquidez e Capital.....	7
Segurança da Informação e Privacidade de Dados.....	7
Tecnologia.....	7
2.3 Testes de Estresse	7
2.4 Disseminação da Cultura de Riscos.....	8
2.5 Riscos Relevantes.....	9
2.5.1 Riscos Operacionais.....	9
2.5.2 Riscos de Tecnologia da Informação	9
2.5.3 Riscos Regulatórios.....	10
2.5.4 Riscos de Crédito	11



2.5.5	Riscos de Liquidez.....	11
2.5.6	Riscos de Mercado.....	11
2.5.7	Riscos de Capital	11
3.	Processo de mensuração, reporte e mitigação dos riscos.....	13



1. Introdução

O objetivo deste relatório é a divulgação da estrutura de gerenciamento contínuo de riscos do Grupo DM de acordo com as Resoluções BCB nº 265, de 25 de novembro de 2022, e com a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

2. OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos do Grupo DM

2.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A Gestão de Riscos é um importante pilar da gestão estratégica da organização. A estrutura de gerenciamento de riscos permeia toda a Instituição, permitindo que os riscos sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades.

A Gestão de Riscos relaciona-se com a missão, visão, cultura e os objetivos estratégicos do Grupo DM. É um processo contínuo que percorre toda a estratégia do Grupo a fim de apoiar a administração a minimizar suas perdas, maximizar seus lucros e proteger os valores da companhia. A estrutura atual leva em consideração o tamanho e a complexidade dos nossos produtos e serviços, o que permite o acompanhamento, o monitoramento e o controle dos riscos aos quais estamos expostos.

O processo de gerenciamento de riscos está alinhado às diretrizes/objetivos estratégicos da administração, bem como com o apetite ao risco declarado pelo Grupo. O Grupo DM definiu um Risk Assessment - "RAS" que prioriza os principais riscos, incluindo declarações qualitativas e, quando apropriado, métricas quantitativas. Operamos no modelo de três linhas, o qual auxilia a identificar estruturas e processos que melhor suportam a realização dos objetivos e facilitam a ter uma estrutura robusta de governança e gestão de risco.



2.1.1 Primeira Linha: áreas de negócio e de suporte ou atividades que geram exposição a riscos. Esses riscos devem ser geridos pelos executivos responsáveis de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos.

2.1.2 Segunda Linha: constituída pelas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance. Zela pelo controle efetivo dos riscos e assegura que eles sejam geridos de acordo com o nível de apetite definido pela Diretoria Executiva. Responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, metodologias de riscos, estabelecimento de limites e supervisão da primeira linha.

2.1.3 Terceira Linha: composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

2.2 Governança

2.2.1 Diretoria Executiva

- Estabelecer valores, princípios e conduta requerida na Gestão de Riscos (“Tone at the top”);
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos, definir o Apetite e Tolerância ao Risco dispostas na RAS e as diretrizes estratégicas que devem ser seguidas;
- Avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade;
- Promover a disseminação da Política de Gerenciamento de Risco.



2.2.2 Diretor de Riscos

Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

Adequar a RAS aos objetivos estratégicos da instituição, às políticas, aos processos, aos relatórios, aos sistemas e aos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

Garantir adequada capacitação dos integrantes do time de risco, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

Disponibilizar subsídios e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

2.2.3 Governança de Comissões e Fóruns Técnicos

Os fóruns técnicos são fundamentais para a boa execução do programa de Governança, pois fornecem à Alta Gestão conteúdo para tomada de decisões mais ágeis e precisas.

Compliance: Avaliar o resultado das atividades relacionadas à função de conformidade, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas. Bem como, reportar mudanças regulatórias com impacto para o negócio.

Controles Internos e Riscos Operacionais: Apresentar resultados dos testes aplicados e o status dos planos de ação. Bem como avaliar o grau de aderência aos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos.

PLD: Aprovar as políticas e procedimentos relacionados ao programa de PLDFT; Acompanhar a efetividade das ações relacionadas ao programa de PLDFT; Deliberar sobre o início e manutenção de relacionamento de casos considerados de alto risco e/ou atipicidades reportados pelo time de PLDFT.

Gente e Gestão/ ESG / Ética e D&I: Gerir o capital humano do Grupo DM, deliberando sobre decisões no desenvolvimento dos(as) colaboradores(as). Conduzir pautas das Comissões: ESG, Ética e Diversidade e Inclusão (D&I).



Jurídico: Apresentar os pareceres e as ações tomadas sobre os processos judiciais e indicadores, adequando-os às estratégias da empresa.

Ouvidoria e Experiência do Cliente: Apresentar as solicitações dos canais de atendimento e propor melhorias para atuar de forma preventiva na solução de conflitos no relacionamento com o cliente.

Planejamento e Recuperação de Crédito: Deliberar, com visão ampla e estratégica, sobre as práticas e as decisões que garantam os resultados esperados diretamente relacionados à gestão de risco da carteira de crédito dos produtos do Grupo DM.

Prevenção à Fraude: Apresentar as ações e fraudes evitadas, assim como propor um plano para tratamento de mitigação e ocorrências futuras.

Risco de Liquidez e Capital: Gerir o capital deliberando os riscos que podem sensibilizar o balanço da Cia, incluindo os riscos relacionados à liquidez, ao País e ao mercado onde o Grupo DM mantém sua estratégia de negócios.

Segurança da Informação e Privacidade de Dados: Fornecer orientação estratégica relacionada à segurança da informação e proteção de dados em conformidade com as leis, normas e boas práticas que regem o tema.

Tecnologia: Garantir a utilização planejada e coordenada dos serviços de Tecnologia, colaborando para promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas da Companhia.

2.3 Testes de Estresse

A Instituição adota um processo de elaboração de testes de estresse compatível com sua classificação como S4 e com a natureza menos complexa de suas operações. Os testes são conduzidos com abordagem simplificada, fundamentada na construção de cenários hipotéticos que refletem choques adversos, porém plausíveis, capazes de afetar os principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

Os cenários utilizados concentram-se em variações relevantes de fatores macroeconômicos e de mercado, bem como em situações próprias de negócio que possam impactar o perfil de risco da Instituição. A avaliação considera efeitos potenciais sobre capital, liquidez e níveis de exposição aos riscos materialmente relevantes, preservando a proporcionalidade entre a complexidade das análises e o porte da Instituição.



Os resultados obtidos são reportados à alta administração e utilizados como insumo para o aprimoramento do gerenciamento de riscos, revisão de políticas e definição de ações preventivas. A abordagem simplificada adotada busca assegurar que a Instituição mantenha capacidade de enfrentar condições adversas, alinhando-se às práticas prudenciais exigidas pela Resolução CMN 4.557/2017.

2.4 Disseminação da Cultura de Riscos

A cultura da instituição é introduzida desde o onboarding do colaborador, por meio da apresentação do Código de Ética e Conduta e da realização de treinamentos que abordam prevenção ao assédio, discriminação, princípios éticos, valores corporativos e o compromisso com diversidade e inclusão.

O Grupo DM conta com um Canal de Ética independente e sigiloso, disponível via telefone, aplicativo e site, amplamente divulgado como o meio oficial e formal para esclarecimento de dúvidas e comunicação de irregularidades, reforçando a transparência e a integridade organizacional.

Outro pilar relevante de disseminação da cultura é o acesso público e irrestrito às Políticas Corporativas, que funcionam como manuais e diretrizes normativas para todos os colaboradores, garantindo alinhamento e padronização das condutas esperadas.

A governança interna também se apoia em comissões e fóruns técnicos periódicos, organizados por áreas, que fornecem à diretoria uma visão clara dos pontos críticos da operação, dos riscos identificados e das ações necessárias, fortalecendo o processo estruturado de tomada de decisão.

Como canal de comunicação institucional ampla, o Papo Reto – evento bimestral destinado a 100% dos colaboradores, com tradução simultânea em Libras – busca apresentar resultados, expectativas e permite sanar dúvidas, promovendo transparência e alinhamento entre equipes e alta administração.

Além disso, a instituição promove a cultura de riscos por meio de campanhas e programas voltados à saúde, segurança e qualidade de vida, como SIPAT, campanhas de vacinação, ambulatório interno, ações do programa Nosso Jeito de Cuidar e Mente em Foco, todos voltados à conscientização sobre riscos ocupacionais, psicossociais e bem-estar. Também são divulgadas



comunicações temáticas sobre riscos ambientais e climáticos, incluindo orientações sobre práticas sustentáveis no ambiente corporativo e na cadeia de negócios.

Nosso time de Compliance, por meio de comunicações via chat Novidades, periodicamente divulga pílulas de Compliance, Momento Compliance sobre diversos temas relevantes do ponto de vista regulatório e prevenção à lavagem de dinheiro, além da Semana de Compliance que ocorre anualmente na DM com palestra e insights relacionados a diversos temas de governança. Semanalmente, nosso time de PLD captura e divulga notícias de mercado sobre atuações ou crimes relacionados ao sistema financeiro nacional com o objetivo de alertar as áreas da DM.

Por fim, o Grupo DM disponibiliza treinamentos e trilhas de inclusão e acessibilidade, como o Programa de Capacitação para Pessoas com Deficiência e o Café com Libras (presencial e online), ampliando os canais de comunicação, fortalecendo a acessibilidade e complementando o conjunto de comissões, políticas, relatórios e materiais que sustentam a governança e a cultura institucional na totalidade.

2.5 Riscos Relevantes

2.5.1 Riscos Operacionais

É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; situações que acarretem a interrupção das atividades da Companhia ou a descontinuidade dos serviços prestados; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento conforme a Resolução CMN nº 4.557/17.

2.5.2 Riscos de Tecnologia da Informação

Risco de TI é definido como os efeitos indesejáveis decorrentes de uma série de ameaças possíveis aos serviços ou infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo segurança cibernética (ocorrência de incidentes de segurança da informação), gerenciamento de incidentes (processo ineficaz de gerenciamento de incidentes / problemas, impacto sobre níveis de serviço,



custos e insatisfação do cliente), gerenciamento de dados (falta de conformidade com as leis de privacidade de dados ou lacunas na governança de gerenciamento de dados), entre outros.

Como o nosso negócio opera em um ambiente desafiador em termos de ameaças cibernéticas, investimos continuamente em controles e tecnologias para nos defendermos dessas ameaças. Os riscos de Tecnologia da Informação, incluindo o risco cibernético, são uma área prioritária para a Organização, e por isso temos uma estrutura de Riscos de TI dedicada, que faz parte da segunda linha de defesa. Essa equipe é independente das áreas relacionadas a TI, incluindo Engenharia, Operações de TI e Segurança da Informação.

A área de Riscos de TI é responsável por identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar os riscos de Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética em relação aos níveis de RAS aprovados pela Diretoria Executiva. Avaliamos continuamente nossa exposição ao risco de ameaças e seus impactos potenciais em nossos negócios e clientes.

Continuamos aprimorando nossos recursos e controles de TI e segurança cibernética, considerando também que as pessoas são um componente essencial de nossa estratégia de segurança, garantindo que nossos funcionários e colaboradores terceirizados estejam cientes das medidas de prevenção e saibam relatar incidentes.

Os resultados das avaliações de riscos e controles de TI são discutidos regularmente no Fórum Técnico de Riscos Não Financeiros e apresentados ao Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades planejados.

2.5.3 Riscos Regulatórios

O risco regulatório refere-se à possibilidade de uma instituição financeira sofrer perdas ou impactos negativos em suas operações e estratégias devido a alterações nas leis, regulamentos ou normas que regem suas atividades. Esse risco pode surgir da introdução de novas regulamentações, mudanças nas políticas governamentais ou na interpretação de normas existentes, que podem afetar a conformidade, a capacidade de operação e a rentabilidade da instituição.

As instituições devem monitorar continuamente o ambiente regulatório e avaliar o impacto potencial dessas mudanças em seus processos, controles internos e exposição ao risco. A gestão



eficaz do risco regulatório é essencial para garantir a conformidade, manter a reputação e minimizar passivos financeiros.

2.5.4 Riscos de Crédito

O risco de crédito é definido como o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores, o que pode resultar em inadimplência. A Companhia, em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de riscos, alinhada às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito. O gerenciamento do risco de crédito engloba a definição de limites de exposição do portfólio e o acompanhamento dos índices de inadimplência com o intuito de definir planos de ação em caso de desvio em relação à política e aos limites preestabelecidos.

2.5.5 Riscos de Liquidez

É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios (descasamentos) entre ativos e passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a Companhia de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam tomadas, baseadas em Políticas que regem o tema.

2.5.6 Riscos de Mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das oscilações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia, provenientes de variações ou flutuações de taxa de juros, índices e de câmbio. A Companhia monitora continuamente os riscos de mercado em que está exposta com o objetivo de mitigar eventuais riscos. A estrutura da Companhia prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições aos riscos que age tempestivamente para mitigação de risco iminente.

2.5.7 Riscos de Capital

A Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está exposta e planejar metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos.



A Companhia é instituição líder de conglomerado prudencial, classificada no conglomerado de TIPO 1 e está enquadrada no Segmento S4 desde dezembro de 2024, que utiliza a metodologia completa para apuração do Patrimônio de Referência (PR). De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/2021, o índice de Basileia mínimo para PR é de 8%, acrescido de mais 2,5% de adicional, totalizando 10,5%.

O demonstrativo de apuração do índice de Basileia (IB) simplificado está demonstrado em bases consolidadas conforme abaixo:

	31/12/2025
a. Patrimônio de Referência (PR) = (I+II)	515.784
I. Capital nível I	515.784
Capital Principal – CP	515.784
Capital Complementar - CC	-
II. Capital nível II	-
b. Exposição aos Riscos	3.301.598
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	2.643.803
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	-
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	657.458
Risco Serviço de Pagamento (RWA _{SP})	337
c. Patrimônio de Referência (PR) exigido	264.128
d. Margem (insuficiência) do PR para o limite de Basileia (a - c)	251.656
e. IRRBB (RBAN)	19.849
f. Adicional de Conservação de Capital Principal	83.791
g. Margem do PR considerando RBAN (d - e)	231.807
h. Margem do PR considerando adicional de capital (d - f)	167.865
i. Índice de Basileia (a/b)	15,62%



3. Processo de mensuração, reporte e mitigação dos riscos

O Grupo DM mantém um processo estruturado e integrado de gestão de riscos, compatível com sua classificação como S4 e alinhado às normas prudenciais vigentes. A mensuração dos riscos é realizada de forma contínua, com utilização de metodologias quantitativas e qualitativas adequadas à natureza, complexidade e materialidade das exposições. São utilizados modelos internos, indicadores-chave e limites corporativos que permitem identificar, avaliar e monitorar os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, bem como os demais riscos relevantes ao negócio.

O reporte das informações de risco é realizado por meio de estrutura de governança formal, que contempla comunicação periódica às Comissões Executivas e Diretoria de Riscos. Os relatórios incluem análises de sensibilidade, acompanhamento de limites, evolução de indicadores e avaliações de conformidade com o Apetite por Riscos, garantindo transparência e suporte à tomada de decisões estratégicas.

As ações de mitigação são definidas a partir das análises realizadas e podem envolver revisão de políticas e limites, aprimoramento de controles internos, implementação de medidas corretivas e ajustes nos processos de negócio. Adicionalmente, são adotados mecanismos de diversificação, proteção e contingência, de forma a reduzir a probabilidade e o impacto de eventos adversos.



